

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA / Nº Processo: 003.0.5029/2020)

às 09:42:04 horas do dia 02/04/2020 no endereço AVENIDA JOANA ANGELICA 1312, bairro NAZARE, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 003.0.5029/2020 - 2020/09/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO DE CAFÉ (2 LOTES, COM 02 ITENS CADA LOTE), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES DEVEM OBSERVAR A EXIGÊNCIA DE ENVIO DE ANEXO AO CADASTRAR A PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ITEM 2 DA PARTE II DO EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/04/2020 09:19:12:154	ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 155.000,00
02/04/2020 09:18:30:087	RESECO EXPORTACAO IMPORTACAO SERVICOS E COMERCIO E	R\$ 116.324,48
02/04/2020 08:22:21:558	CAFE PACAEMBU LTDA	R\$ 105.600,00
01/04/2020 09:57:24:578	JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS ME	R\$ 116.324,48
01/04/2020 23:46:25:925	MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME	R\$ 116.320,00
01/04/2020 10:10:06:707	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 116.324,48

02/04/2020 08:57:38:280	CADORO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP	R\$ 99.680,00
02/04/2020 09:18:10:307	SUL BRASIL ATACADISTA LTDA	R\$ 116.324,48
02/04/2020 08:26:52:405	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME	R\$ 116.324,48
02/04/2020 09:13:46:718	JONATAS NOGUEIRA PIRES	R\$ 116.324,47
02/04/2020 09:19:02:795	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 150.000,00
01/04/2020 22:40:00:439	STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA	R\$ 116.230,40

Lote (2) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE II - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote II. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/04/2020 09:29:32:329	RESECO EXPORTACAO IMPORTACAO SERVICOS E COMERCIO E	R\$ 29.081,12
01/04/2020 09:57:24:578	JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS ME	R\$ 29.081,12
01/04/2020 23:46:25:925	MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME	R\$ 29.081,00
01/04/2020 10:10:06:707	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 29.081,12
01/04/2020 17:00:49:733	T A WEBER - ME	R\$ 29.009,20
02/04/2020 09:29:21:451	SUL BRASIL ATACADISTA LTDA	R\$ 29.081,12
02/04/2020 08:26:52:405	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME	R\$ 29.081,12
02/04/2020 09:29:53:303	JONATAS NOGUEIRA PIRES	R\$ 145.405,59
02/04/2020 09:29:43:575	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 40.000,00
01/04/2020 22:40:00:439	STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA	R\$ 29.057,60

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá

especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

<b>Data-Hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Lance</b>
02/04/2020 10:17:40:868	STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA	R\$ 95.395,00
02/04/2020 10:17:24:039	CAFE PACAEMBU LTDA	R\$ 95.400,00
02/04/2020 10:16:16:505	JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS ME	R\$ 111.550,90
02/04/2020 10:16:01:467	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 111.880,50
02/04/2020 10:15:20:559	MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME	R\$ 112.000,00
02/04/2020 10:00:49:921	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME	R\$ 116.229,00

Lote (2) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE II - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote II. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

<b>Data-Hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Lance</b>
02/04/2020 10:44:34:174	STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA	R\$ 26.450,00
02/04/2020 10:43:18:692	JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS ME	R\$ 27.198,60
02/04/2020 10:57:35:871	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 27.899,00
02/04/2020 10:56:50:111	MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME	R\$ 27.900,00
02/04/2020 10:49:51:430	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME	R\$ 28.999,99
01/04/2020 17:00:49:733	T A WEBER - ME	R\$ 29.009,20

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/04/2020, às 10:18:43 horas, no lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-07. No dia 02/04/2020, às 14:51:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/04/2020, às 14:51:32 horas, no lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu ao edital e apresentou proposta ajustada no valor total do lote I em R\$ 94,016,00. No dia 02/04/2020, às 15:31:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/04/2020, às 15:31:09 horas, no lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR

DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Como não houve manifestação de recurso dentro dos 10 primeiros minutos de prazo (item 42.1, seção VI, parte IV do edital), o Lote I será adjudicado.

No dia 02/04/2020, às 15:31:09 horas, no lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA com o valor R\$ 94.016,00.

No dia 02/04/2020, às 11:06:02 horas, no lote (2) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE II - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote II. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-07. No dia 02/04/2020, às 15:01:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/04/2020, às 15:01:42 horas, no lote (2) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE II - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote II. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu ao edital. No dia 02/04/2020, às 15:31:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/04/2020, às 15:31:44 horas, no lote (2) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE II - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote II. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Como não houve manifestação de recurso dentro dos 10 primeiros minutos de prazo (item 42.1, seção VI, parte IV do edital), o Lote II será adjudicado.

No dia 02/04/2020, às 15:31:44 horas, no lote (2) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE II - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote II. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a)

Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA com o valor R\$ 23.504,00.

às08:40:49 do dia 02/04/2020 as seguintes datas foram alteradas por FERNANDA DA COSTA PERES: abertura de propostas (de 02/04/2020-08:30:00 para 02/04/2020-08:45:00)

No dia 02/04/2020, às 08:57:38 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - CADORO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, no lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor cotou apenas 01 item e o LOTE I possui dois itens. Desta forma, a proposta apresentada para o referido lote será desclassificada.

No dia 02/04/2020, às 09:13:46 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - JONATAS NOGUEIRA PIRES, no lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento

inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da seção I, da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 02/04/2020, às 09:18:10 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SUL BRASIL ATACADISTA LTDA, no lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da seção I, da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 02/04/2020, às 09:18:30 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - RESECO EXPORTACAO IMPORTACAO SERVICOS E COMERCIO E, no lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da seção I, da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital,



que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 02/04/2020, às 09:19:02 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, no lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da seção I, da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 02/04/2020, às 09:19:12 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA, no lote (1) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE I - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote I. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da seção I, da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 02/04/2020, às 09:29:21 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SUL BRASIL ATACADISTA LTDA, no lote (2) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE II - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote II. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da seção I, da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 02/04/2020, às 09:29:32 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - RESECO EXPORTACAO IMPORTACAO SERVICOS E COMERCIO E, no lote (2) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE II - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote II. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da seção I, da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 02/04/2020, às 09:29:43 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, no lote (2) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE II - 2

ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL:

1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote II. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote.
2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante.
3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances.
4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da seção I, da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 02/04/2020, às 09:29:53 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - JONATAS NOGUEIRA PIRES, no lote (2) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - LOTE II - 2 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote II. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da seção I, da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO**

Pregoeiro da disputa

**FERNANDA DA COSTA PERES**

Autoridade Competente

**GERSON ADRIANO YAMASHITA**

Membro Equipe Apoio

**CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

10.958.127/0001-71 CADORO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP

72.861.461/0001-60 CAFE PACAEMBU LTDA

03.326.448/0001-98 ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

31.391.511/0001-05 FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

09.294.917/0001-10 J M L TEIXEIRA-ME

03.867.889/0001-05 JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS ME

22.934.827/0001-05 JONATAS NOGUEIRA PIRES

22.276.236/0001-98 JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME

13.181.572/0001-66 MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME

14.403.885/0001-84 RESECO EXPORTACAO IMPORTACAO SERVICOS E COMERCIO E

36.322.373/0001-26 STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA

27.245.852/0001-03 SUL BRASIL ATACADISTA LTDA

26.113.297/0001-95 T A WEBER - ME